

CERTIDÃO

756571 **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, Câmara Municipal de Porteirinha, 2005.

Parte(s): Joaquim Minervino da Silva, Jose Carlos Santos, Robson Antunes da Silva, Dilermando Santana Santos, Edeilson Barbosa da Cruz, Adelício Augusto da Silva, Etelvino Jose da Silva Filho, Claudio Marcos Silva, Antônio Antunes Silveira, João José Odilon

Procurador(es): Hilda Rosa Senff de Andrade - OAB /MG 023990

MPTC: Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 32ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)